



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

Dispõe sobre as aquisições de equipamentos e contratações de serviços de Tecnologia de Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005.

Considerando a racionalização e a qualidade do gasto público na área da Tecnologia da Informação.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade aos processos de aquisições de equipamentos e a contratação de serviços de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art.1º Os processos referentes à aquisição de equipamentos e contratação de serviços de informática deverão obedecer os fluxos constantes do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único: os casos excepcionais devem ser submetidos para análise e parecer do Órgão Central do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art.2º Revoga-se o Anexo I da Resolução nº.011/2005-COSINT.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

CUMPRASE

Conselho Superior do Sistema Estadual de
Informação e Tecnologia da Informação, em 25 de junho de 2008.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Republica-se por ter saído incorreto.